

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



Município de São José do Ouro

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 048/2024
DE 09 DE JULHO DE 2024

DECLARA POSSE DE CONSELHEIRO TITULAR SUBSTITUTO.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito do Município de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal 2443/2019 e alterações posteriores, que dispõe sobre o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada empossada a partir de 08 de julho de 2024, a Conselheira Tutelar Suplente MARIVONE SILVESTRINI DE SOUZA, em substituição do Conselheiro Tutelar Titular VINÍCIUS DA ROCHA BIAZUS, em razão da licença deste para concorrer a cargo eletivo nas Eleições Municipais de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 09 DE JULHO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 09 DE JULHO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 215/2024
DE 09 DE JULHO DE 2024

CESSA PERÍODO DE VIGÊNCIA DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o período de vigência de Licença para Tratamento de Saúde concedido para a Servidora Municipal **MARCIA REGINA ROSSI BIAZUS,** determinada pela Portaria n.º 153/2024, de 15.05.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS 09 DE JULHO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 09 DE JULHO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 216/2024
DE 09 DE JULHO DE 2024

CESSA PERÍODO DE VIGÊNCIA DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o período de vigência de Licença para Tratamento
de Saúde concedido para a Servidora Municipal **DAIANE DA SILVA VOBITO**,
determinada pela Portaria n.º 191/2024, de 21.06.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS 09 DE JULHO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 09 DE JULHO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 217/2024
DE 09 DE JULHO DE 2024

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do cargo de **CUIDADOR SOCIAL** a Servidora Municipal **ZELINDA PIRES BARETA** ao qual foi nomeada através da Portaria nº 172/2018, de 21.06.2018, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A presente exoneração efetua-se em conformidade com as disposições do art. 36, Inciso I, da Lei Municipal 1601/2002, diante do requerimento firmado pela Servidora Municipal protocolado sob nº 086/2024, de 05.07.2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 11.07.2024.

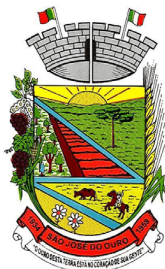
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 09 DE JULHO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 09 DE JULHO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 218/2024
DE 09 DE JULHO DE 2024**

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA
DA FAMÍLIA À SERVIDORA MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder para a Servidora Municipal **ELIANE BELON**,
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, no dia 17 de junho
de 2024.

Art. 2º A Licença concedida por esta Portaria, efetua-se a
requerimento da Servidora protocolado sob nº 087/2024, de 08.07.2024, sendo
concedida nos termos do art. 105, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e
alterações posteriores, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do
Município.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação,
retrocedendo seus efeitos ao dia 17.06.2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 09 DE JULHO DE 2024**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 09 DE JULHO DE 2024**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”

Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

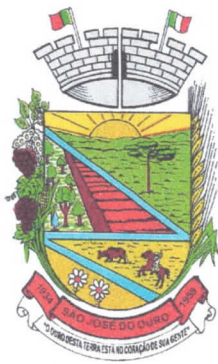
MODALIDADE: Registro de Preços de Outro Órgão - Lei 14133/21 - GUARACAR COMERCIO DE AUTOMOV
NUMERO....: 0003/24
DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.: 08/07/2024
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/07/2024
DATA DO SORTEIO DE DESEMPATE...:
EMPRESA.: GUARACAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA
ENDEREÇO:
TELEFONE:

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, essa Empresa foi vencedora nos seguintes itens:

Item	Qtidade	Unidade	Especificações	Valor Unit.	Valor Total
001	1	UN	Veículo automotor, novo, zero quilômetro, tipo hatch, com 4 portas capacidade para 05 passageiros, com as seguintes características mínimas: Motor mínimo 98 cv, bicomcombustível, ano-modelo 2024, cor sólida branca, câmbio manual 05 marchas a frente e 01 à ré, protetor de Carter, freios ABS com EBD, pneu mínimo radial 165/70 R14, rádio USB/Bluetooth, alto-falantes e antena externa, ar condicionado frio/quente, direção hidráulica ou elétrica; vidros e travas elétricas, desembaçador e limpador do vidro traseiro, com ar quente, porta malas com no mínimo 257 litros com o banco traseiro em posição normal, garantia 12 meses. emplacado no ato da entrega em nome do Município Marca: FIAT ARGO TREKKING 1.3	93.500,0000	93.500,0000
Totalização:					93.500,00

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada e adjudicada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências necessárias.

SÃO JOSÉ DO OURO , em 09 de Julho de 2024



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE POSSE

Aos 08 dias do mês de julho de 2024, às 08 horas, na Sala do Conselho Tutelar do Município de São José do Ouro -RS, sito na Av. Laurindo Centenaro, nº 480 e de acordo com a Lei Municipal nº 2443/2019 e alterações posteriores, foi dada posse a Conselheira Tutelar Suplente do Município de São José do Ouro-RS, Marivone Silvestrini de Souza, ao qual foi eleita no dia 1º de outubro de 2023 em Processo de Escolha conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), em substituição ao Conselheiro Tutelar Vinicius da Rocha Biasus, em licença para concorrer a Mandato Eletivo a contar da data de 08 de julho de 2024.


Glaucia Vanzo Subtil

Presidente do COMDICA


Marivone Silvestrini de Souza

Conselheira Tutelar